

DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO Nº 046/2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º A partir da presente data, o art. 1º do Decreto nº 046, de 21 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º”

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

<i>TITULAR:</i>	<i>SUPLENTE:</i>	<i>SEGMENTO:</i>
<i>Marcela Lorraine de Oliveira</i>	<i>Taynara Gabriela Borges Pontes</i>	<i>APAE</i>
<i>Cairo Cesar de Oliveira</i>	<i>Neile Luce Carneiro</i>	<i>Sindicato dos Produtores Rurais de Nova Ponte</i>
<i>Maria dos Reis Pereira Cunha</i>	<i>Cassia Cristina dos Santos Achcar</i>	<i>Creche Stella Maris</i>
<i>Chrislawane Cristina Montes</i>	<i>Saulo de Melo Eufrásio</i>	<i>Lar dos Idosos Padre Panfilio</i>

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

<i>TITULAR:</i>	<i>SUPLENTE:</i>
<i>Rita de Cassia Ferreira</i>	<i>Adriano Pereira de Moraes</i>
<i>Luiz Antonio de Oliviera Junior</i>	<i>Daniella Cristina Cunha</i>

III – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES NA SAÚDE:

<i>TITULAR:</i>	<i>SUPLENTE:</i>
<i>Flavia Aparecida Vieira</i>	<i>Lais Silva Palmiere</i>
<i>Ailton Donizete Resende Junior</i>	<i>Angélica Gonçalves.”</i>

Art. 2º A partir da presente data, o art. 2º do Decreto nº 046, de 21 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02(dois) anos, permitida uma recondução.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 02 de janeiro de 2026

Prof. José Divino da Silva
Prefeito

Rita de Cassia Ferreira
Secretária Municipal de Saúde